



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 91/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de fardamento (Gandola, Camisa, Camiseta, Calça masculina, Calça feminina, Japona e Boné), calçados e acessórios (Cinto, Coturno, Botina, Tonfa e Porta Tonfa) confeccionados, os quais serão usados pelos componentes da Guarda Municipal e Bombeiro Comunitário do Município de Guairá-PR.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 11 de junho de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guairá (PR), em 28 de maio de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 92/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER), destinado a incrementar a produção e a organização rural (associativismo ou cooperativismo) aos produtores rurais de leite do município de Guairá-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de junho de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guairá (PR), em 28 de maio de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 93/2014

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guairá-Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de junho de 2014.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 36429924 – E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guairá (PR), em 28 de maio de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 163/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: perdem direito às vagas para os cargos de provimentos efetivos os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal Masculino e Professor regente, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013003337 e 2014001982;

DECRETA:

Art. 1º Perdem o direito às vagas e aos provimentos dos cargos efetivos, por desistência, os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes e convocados pelos Editais de Convocações nºs 20/2014, 21/2014 e 22/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Lucineia Simão da Rocha	Professor Regente	101º lugar	310761
Sebastião Velozo de Oliveira Primo	Auxiliar de Serviços Gerais	78º lugar	318264
Vanderlei Grabner	Guarda Municipal Masculino	29º lugar	305802

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 164/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: não atendimento aos Editais de Convocações nºs 015/2014 e 016/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não atenderam aos Atos Convocatórios de nºs 015/2014 e 016/2014, devidamente publicados no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço www.guaيرا.pr.gov.br/concurso público, e, considerando o memorando sob o nº 2013003053 e Processo Digital nº 1370/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam seus nomes transferidos para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
325198	75º lugar	Roberto Gomes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
332414	7º lugar	Vivian Peratelli Cardoso	Assistente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 165/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimônio					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.	1000	157	R\$	4.500,00	
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$		
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
402	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Departamento de Material e Patrimônio					
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	156	R\$	4.500,00	
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 166/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: exonera Josemar Ganho Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001163,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSEMAR GANHÓ, CI/RG nº 3.478.314-4/IIRS-SSP, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-01, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 276/2013 de 17.07.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2014 **Concorrência Pública nº 002/2014**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CONSTRUIRA-CONSTRUTORA GUAIRA LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, com sede no município de Guaíra "Área Urbana e Rural", cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projeto complementares, especificação técnica e planilha de composição de preços.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 12 meses.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guáira, 30 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2014 Pregão Presencial nº 080/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedores te redes de água da área rural do Município de Guaíra – PR.

Valor Total Máximo: R\$ 52.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 26 de maio de 2015.

Data de Assinatura: 26 de maio de 2014.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 066/2014
Tomada de Preços Nº 03/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUAIRA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de um (01) Ossário com Área total do Terreno: 48.400,00m²; Área Construção: 65,10m²; sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificações técnicas e planilha de composição de serviços.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 12 meses.

Data de Assinatura: 09 de maio de 2014.

Valor Total: R\$ 131.848,74 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 142/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência Pública nº 002/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, com sede no município de Guaíra “Área Urbana e Rural”, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projeto complementares, especificação técnica e planilha de composição de preços.

Empresa: CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUAIRA LTDA.

O preço global para a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 383.637,43 (Trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 30 de abril de 2014.

Guaíra (PR), 30 de abril de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155/2014

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de um (01) Ossário com Área total do Terreno: 48.400,00m²; Área Construção: 65,10m²; sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À Empresa:

CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUAIRA LTDA.

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 131.848,74 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 09 de maio de 2014.

Guáira –PR., 09 de maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 080/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 080/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de abastecedouros de redes de água da área rural do Município de Guairá – PR., À Empresa:

LUDUMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	1.000,00	49,00	49.000,00
1	2	4.000,00	0,98	3.920,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de Maio de 2014.

Guairá (PR), 26 de Maio de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 177/2014

Data: 28.05.2014

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância para apurar fatos e ressaltar os interesses da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob o nº 2013000010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por noventa dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, instituída pela Portaria nº 090/2014, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades apontadas no relatório ofertado pela Comissão de Levantamento Patrimonial no mencionado Memorando sob o nº 2013000010.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 27 de maio de 2014.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2014
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando os memorandos sob os nºs 2013001065, 2013003053, 2013003337 e 2014001982, e o Processo Digital sob o nº 1370/2014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 29/05/2014 a 27/06/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Assistente Administrativo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
8º lugar	330513	Luiz Vieira da Silva	01.11.1975

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
82º lugar	304426	Rosimara Filipini dos Santos	04.10.1971
83º lugar	303406	Elizia dias de Araujo Batista	01.03.1983

Guarda Municipal			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
30º lugar	332514	José Carlos Pereira	01.11.1968

Motorista			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
24º lugar	330758	Marcos Antonio Knupp	08.06.1983
25º lugar	333666	Jose Tristão Filho	01.04.1950
26º lugar	318520	Wanderley Batista dos Santos	26.01.1962
27º lugar	304494	Paulo Cesar Klucinec	24.03.1981
28º lugar	324193	Luiz Carlos Lovera	13.10.1964



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

I – O candidato classificado em 24º lugar, em razão da reserva de vagas para os portadores de deficiência, na forma do item nº 5.1 do Edital 001/2010, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1246/2003, foi convocado pelo edital de convocação nº 05/2010 de 03/11/2010 na vaga de portadores de necessidades especiais e, nomeado pelo Decreto nº 153/2010 de 11/11/2010.

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
104º lugar	304570	Rosangela Lazari de Freitas Dalla Costa	06.05.1972

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal